



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2014.SECELJ.
PROCESSO Nº 176/2016/SECELJ/PMA

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrito no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, situado no conjunto Cidade Nova VII – WE 76 S/N, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, **MICHEL TOBIAS BARBOSA**, inscrito no CPF nº 608.971.982-04, residente e domiciliado à Cidade Nova V, WE 55, Casa 1272, Bairro coqueiro, Cep. 67.133-380 - Cidade de Ananindeua/PA, Estado do Pará, a seguir denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA**, com sede à Rua Tabapuã Nº 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/ SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade Operacional em Belém, Estado Pará, situada à Rua dos Mundurucus, Nº 2710 – Cremação CEP 66040-270, Belém/PA, inscrita no CNPJ 61.600.839/0019-84, neste ato representada pelo Gerente Regional **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856-SSP/AM e CPF/MF Nº. 291.065.592-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no **Processo Licitatório nº. 085.2013-SECELJ/PMA** mediante Tomada de Preços nº. **TP. 2013.001. PMA. SECELJ**, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e alterações posteriores, resolvem, mediante as cláusulas e condições seguintes, ADITAR o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – O Presente instrumento tem por objetivo PRORROGAR o contrato **Nº 011/2014/SECELJ-PMA** celebrado entre as partes em 01 de Setembro de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido em legislação art. 57, II da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Valor do Contrato permanecerá de R\$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais) e passará a ter a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 0412200232048 Operacionalização das Ações de Recursos

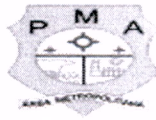
Natureza da despesa: 339039 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3390399900 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte : 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Exercício 2016 R\$ 18.506,67

Valor Exercício 2017 R\$ 37.013,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 011/2014/SECELJ-PMA, firmado em 01 de Setembro de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERECIRA – O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro as Comarca de Ananindeua-PA., acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA 01 de Setembro 2016.


MICHEL TOBIAS BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ
CONTRATANTE

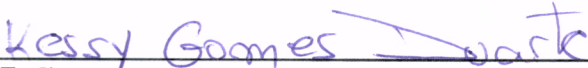

SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
GERENTE REGIONAL
CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF 316.144.832-87

2- _____


CPF 947.446.962-87